PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1070 de 22 de março de 1.972

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar"-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito adicional de Cr$43.942,00 (quarenta e treis mil novecentos e quarenta e dois cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.02 - Material de Consumo
01 - Material de expediênte..Cr$ 500,00
03 - Material de limpeza e desinfecção .....Cr$ 250,00
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
01 - Transportes e Comunicações .....Cr$1.500,00
04 - Locação de bens móveis e imóveis .....Cr$ 500,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
06 - Café e diversos .....Cr$ 250,00
4.0.0.0.34 - Despesas de Capital
4.3.0.0.34 - Transferências de Capital.
4.3.4.0.34 - Auxílio para Equipamentos e Instalações
01 - Auxílio para a Cooperativa de Eletrificação Rural da Região de Osvaldo Cruz Ltda.
F.P.M.....Cr$3.500,00

continuação do Decreto nº 1070 de 22/3/72

SERVIÇO DA FAZENDA
Contabilidade
3.0.0.0.16 - Despesas Correntes
3.1.0.0.16 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.16 - Material de Consumo
01 - Artigo de expediênte.....Cr$ 500,00
4.0.0.0.16 - Despesas de Capital
4.1.0.0.16 - Investimentos
3.1.4.0.16 - Material Permanente
01 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios em geral .....Cr$ 1.000,00
SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.42 - Material de Consumo
01 - Combustíveis e lubrificantes .....Cr$ 3.500,00
04 - Outros materiais.....Cr$ 500,00
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01 - Serviços de reforma, limpeza, conservação e higiêne. F.P.M.....Cr$ 250,00
03 - Outros Serviços .....Cr$ 500,00
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes
3.2.3.0.83 - Transferências de Assistência e Previdência Social
3.2.3.3.83 - Salário Família
01.00 - Pessoal Civil.....Cr$ 870,00
4.0.0.0.42 - Despesas de Capital
4.1.0.0.42 - Investimentos
4.1.1.0.42 - Obras Públicas
01 - Construção de pontes .....Cr$ 2.500,00
4.3.0.0.13 - Transferências de Capital
4.3.1.0.13 - Amortização
4.3.1.1.13 - Amortização da Dívida Pública
02 - Amortização no exercício- Lei 793 de 12-8-1.970. F.P.M.....Cr$ 7.500,00

continuação...DECRETO nº 1.070 de 22/3/72

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.61 - Pessoal
3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
01 - Salário de professores...Cr$ 1.342,00
F.P.M. .....Cr$ 1.250,00
04 - Salário de Diaristas.....Cr$ 1.080,00
F.P.M.....Cr$ 750,00
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
02 - Gêneros de Alimentação...Cr$ 250,00
F.P.M.....Cr$ 250,00
03 - Combustiveis e lubrificantes.....Cr$ 200,00
04 - Materiais para copa e cozinha .....Cr$ 250,00
F.P.M.....Cr$ 250,00
06 - Outros materiais .....Cr$ 750,00
F.P.M.....Cr$ 250,00
ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL
3.0.0.0.62 - Despesas Correntes
3.1.0.0.62 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.62 - Serviços de Terceiros
02 - Transportes de alunos ...Cr$ 250,00
F.P.M. .....Cr$ 250,00
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Serviço de Saúde
3.0.0.0.71 - Despesas Correntes
3.1.0.0.71 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
03 - Transportes e Comunicações.Cr$ 200,00
SERVIÇOS URBANOS
Setor de Águas e Esgôtos
3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
02 - Material de reforma, limpeza, conservação e higiêne

continuação...DECRETO Nº 1.070 de 22/3/72

03 - Outros materiais .....Cr$ 250,00

Iluminação Pública

3.0.0.0.92 - Despesas Correntes

3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros

02 - Luz e fôrça .....Cr$ 4.000,00

02 - Luz e fôrça.F.P.M.....Cr$ 1.000,00

Setor de Ruas e Avenidas

3.0.0.0.94 - Despesas Correntes

3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.94 - Pessoal

3.1.1.1.94 - Pessoal Civil.

01 - Salário de Diaristas.

F.P.M.....Cr$ 5.000,00

Praças, Parques e Jardins

4.0.0.0.95 - Despesas de Capital

4.1.0.0.95 - Investimentos

4.1.1.0.90 - Obras Públicas

01 - Remodelação na Praça Imaculada Conceição.....Cr$ 2.500,00

Soma .....Cr$ 43.942,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de março de 1.972.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nasdata supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário